

Resolução nº : 11347/2001
Protocolo nº : 44508/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU e COHAPAR, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente